

## Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 2 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00257 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 061, DE 02 MAIO DE 2017.
   DECRETO Nº 062, DE 02 MAIO DE 2017.
   DECRETO Nº 063, DE 02 MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº 064, DE 02 DE MAIO DE 2017.
   DECRETO Nº 065, DE 02 DE MAIO DE 2017.
   DECRETO Nº 066, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

#### DECRETO N° 061, DE 02 MAIO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesa Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleita,

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica exonerada do cargo de a Diretora da Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão, à pedido, a **Sr**<sup>a</sup>. **Rosilândia Silva Fernandes**.
- Art. 2° O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 02 de Maio de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

#### DECRETO N° 062, DE 02 MAIO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesa Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleita,

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, á pedido, o **Sr°. Eliezer Oliveira de Jesus.**
- Art. 2° O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 02 de Maio de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

#### DECRETO N° 063, DE 02 MAIO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesa Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleita,

#### **DECRETA:**

- Art. 1° Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Convênios, à pedido, o **Sr°. Adenilton dos Santos Cerqueira.**
- Art. 2° O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 02 de Maio de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

Decreto



DECRETO Nº 064, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Municipal Nomeia Diretora da Escola Educandário Rômulo Galvão.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal N° 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão a Diretora da Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão a Sra. Eucinete Silva Carvalho de Amorim.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

> Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares. PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

#### DECRETO N° 065, DE 02 DE MAIO DE 2017.

#### Nomeia o Chefe do Setor de Convênios.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal N° 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Convênios o **Srº**. **Eliezer Oliveira de Jesus**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnrprefeitura@outlook.com



#### DECRETO N° 066, DE 02 DE MAIO DE 2017.

#### Nomeia o Chefe do Setor de Compras.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal N° 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras o Sro. Adenilton dos Santos Cerqueira.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

> Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares. PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnrprefeitura@outlook.com